



CERTIFICADO Nº 2921 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : BRIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ/CPF : 12.254.395/0001-38

Empreendimento : Pequena Central Hidrelétrica - PCH Boa Vista

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua Treze de Maio número/km 329 Sala 5 Bairro São Paulo Cep 35030-765 Governador Valadares - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Coroaci (LAT) -18.6643, (LONG) -42.2438

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 2921/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
E-02-01-1	Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH	Capacidade instalada	7,5	MW

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 5 ano(s), com vencimento em 31/08/2028.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Governador Valadares, 31/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO, Superintendente, em 31/08/2023 15:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



CERTIFICADO Nº 2921 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

Não se aplica

Outorga de Direito de Uso de Recursos

DRDH Portaria 00001/2023 (P.A. 023943/2021)





CERTIFICADO Nº 2921 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Item 1 - Apresentar Diagnóstico Social Participativo (DSP) e projeto executivo do Programa de Educação Ambiental (PEA), conforme estabelece a DN COPAM n. 214/2017, considerando a integração dos empreendimentos colocalizados (PCH Retiro, PCH Boa Vista e PCH Cachoeira da Fumaça) do estudo de participação de queda do rio Suaçuí Pequeno, sob titularidade do empreendedor.

Obs.: o PEA deverá ser elaborado em articulação com ações ou programas de educação ambiental em implementação ou execução na UC, alertando sobre os prejuízos causados pelos incêndios florestais, pela caça predatória e outros temas característicos da UC